



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e  
Meio Ambiente**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

---

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**ATA 003/2018**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e doze minutos, reuniram-se os membros do CMT – Conselho Municipal de Trânsito do Município de Carazinho, nas dependências da Sala de Licitações do Município de Carazinho, Av. Flores da Cunha, 1264, centro, atendendo convocação do Sr. Dênison P. Costa, Secretário de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, e do Sr. Renato Aloísio Weber, Presidente do CMT, para discutir e deliberar sobre os itens da Pauta enviada previamente aos conselheiros. A reunião foi aberta pelo Sr. Renato Aloísio Weber, Presidente do CMT, após verificação do quorum, convidando a mim, Ivânio Lima Martins, para secretaria-lo, o que aceitei. Ato contínuo, o Sr. Presidente sugere que o primeiro item da Pauta seja discutido no final, alterando a ordem sequencial da mesma, visto tratar-se da deliberação sobre o Projeto de Lei que altera as regras do Estacionamento Rotativo e dá outras providências. A plenária em sua unanimidade, aprova a proposição. Dado segmento, o item 02, trata sobre deliberar quanto a solicitação do Vereador Erlei Vieira, visando a colocação de um redutor de velocidade, tipo “quebra molas”, na Rua Ernesto Alves, próximo ao número 675. Conforme argumentado pelo Vereador Erlei, esse pedido atende a uma solicitação feita, a ele, pela Promotora Pública, em conversa informal. Os Conselheiros decidem não deliberar sem antes o DMT – Departamento Municipal de Trânsito, efetuar um minucioso estudo de uma real necessidade desse redutor de velocidade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente, passa ao terceiro item da convocação o qual solicita ao CMT para deliberar sobre a solicitação do cidadão, Sr. Arcelo Francisco Foltz, no que diz respeito a colocação de um redutor de velocidade, tipo “quebra molas”, na Rua Marechal Hermes, entre as Ruas Lopes Trovão e Barão de Cotegipe, conforme Protocolo 2028/2016 e até o momento não atendido, tendo o mesmo solicitado um retorno ao DMT. Após discussões, os conselheiros, em sua totalidade, decidem negar tal solicitação, diante dos argumentos apresentados pelo Diretor do DMT, Marcos Soares e do conselheiro Adair do Prado, de que logo adiante do local pretendido, existe um cruzamento ferroviário, fato que já obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, tornando-se desnecessária colocação dessa lombada. Em ato contínuo, o Sr. Presidente passa ao quarto item da Pauta, o qual solicita o CMT que delibere sobre a solicitação do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e  
Meio Ambiente**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Vereador Gilson Antônio Haubert, visando a colocação de dois redutores de velocidade, tipo "quebra molas", na Rua Porto Alegre, em frente e imediação do Condomínio Fey. Essa proposição foi aceita pela unanimidade dos conselheiros e solicitado ao DMT – Departamento Municipal de Trânsito, para que verifique naquela via, onde seriam os locais para que fossem colocados esses redutores. Ato contínuo, o quinto item se refere a deliberação sobre a solicitação do Vereador Gian Pedroso, visando a colocação de um redutor de velocidade, tipo "quebra molas", na Rua Valeriano Anacleto dos Santos, nas proximidades do antigo Hospital Operário. Após debates e argumentos do DMT – Departamento Municipal de Trânsito, os conselheiros decidiram pela não acatamento do pedido, por considerarem desnecessária a solicitação, visto o trânsito não ser tão intenso assim naquelas imediações. Dando continuidade a Pauta, é lida a solicitação da cidadã, Sra. Adriane Schmidt de Souza, no que diz respeito a colocação de dois (02) redutores de velocidade, tipo "quebra molas", na Rua Leoveral Subtil, (rua de acesso aos cemitérios Municipal e Particulares), local onde existe a Empresa Paina Pré-Moldados, IML, ACAPA, Sede Campestre do Clube Harmonia e futuro Centro Municipal de Castração de Pequenos Animais, sendo intenso o movimento na via durante o dia e a noite favorece os famosos "pegas", podendo ocorrer acidentes de graves no local, devido ao excesso de velocidade. Os conselheiros em sua totalidade aprovaram o pedido, autorizando a colocação em dois pontos a serem definidos pelo DMT. O Presidente, Sr. Renato Aloísio Weber, passa então aos itens 7 e 8, visto os mesmos serem contíguos, pois tratam dos estudos do DMT – Departamento Municipal de Trânsito, no que diz respeito a colocação de um redutor de velocidade, tipo "quebra molas", na Rua Marechal Floriano, quase esquina com a Rua 15 de Novembro, pois naquele cruzamento, ocorrem muitos acidentes de grandes proporções e a colocação de um refúgio no cruzamento entre a Rua Marechal Floriano com a Rua 15 de Novembro. A proposta foi aprovada pelos conselheiros. Ato contínuo, os conselheiros passam a deliberar sobre estudo do DMT – Departamento Municipal de Trânsito, no que diz respeito a colocação de um redutor de velocidade, tipo "quebra molas", na Rua Décio Martins da Costa, Bairro Medianeira, vindo a atender pedido dos moradores e também do Sr. Adair Bonaldi Flores (Passarinho) e também, no que diz respeito a colocação de um redutor de velocidade, tipo "quebra molas", na Rua Coroados, Bairro Conceição. Ambas as proposições foram aceitas e aprovadas, devido a grande movimentação de crianças nessas vias, passando a seguir para o último item da Pauta, no que se refere a colocação de um refúgio no cruzamento entre a Rua General Neto e Av.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e  
Meio Ambiente**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

São Bento, no Bairro Glória, solucionando, dessa forma, as questões que envolvem esse cruzamento, o que foi aprovado pelos conselheiros. Fazendo uso da palavra, o Sr. Secretário Dêninson P. Costa, solicita autorização para a colocação de uma lombada, tipo "quebra molas" no local da antiga rótula da Rua Eurico Araújo, no sentido Glória/Centro, Av. Flores da Cunha, devido a alta velocidade empreendida pelos motorista que utilizam o siga livre, criado recentemente. Tal solicitação é plenamente atendida pelos conselheiros. Dando seguimento a suas considerações, o Sr. Dêninson P. Costa, trás e explica a necessidade de modificação no trânsito da Av. Pátria, próximo a Biblioteca Pública e descida em direção ao Clube Comercial. Após ampla explanação de sua proposta, os conselheiros consideram de suma relevância essa alteração e aprovam por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou acréscimos. Dando continuidade, o ítem 01 que trata sobre o Projeto de Lei que altera as regras do Estacionamento Rotativo e delibera sobre os demais assuntos pertinentes, entra em votação, após o Conselheiro Gelson De Carli ter feito algumas ressalvas no Art. 3º, IV, V, devendo constar no corpo de cada inciso a não incidência de duas (2) horas ou cento e vinte (120) minutos de permanência na mesma vaga, mesmo que já conste tal consideração, no inciso I, do mesmo Art. 3º, como forma de não pecar pela falta da informação. Nada a mais havendo a ser tratado, o Presidente do CMT, Sr. Renato Aloísio Weber, dá por encerrada a plenária, solicitando a mim, Ivânio Lima Martins, que lavrasse a presente Ata, em quatro vias, para que, dessa forma, surta todos os efeitos legais, indo assinada pelo Presidente e Secretário do CMT. Os demais presentes assinaram a Lista de Presenças, a qual está anexa a presente Ata, sendo parte integrante dessa.

*Renato Aloísio Weber*

**Presidente do CMT**

*Ivânio Lima Martins*

**Secretário do CMT**